



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 682 | 18 de Novembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 178/2015, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 407/2014 - CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B4C4-F947-001E-45CF.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 178/2015, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Exonera, a pedido a servidora **KEILA TAMAR NEVES ROCHA** do cargo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **KEILA TAMAR NEVES ROCHA** do cargo de **ENFERMEIRA** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 02 DE NOVEMBRO DE 2015.



PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

CONTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo de Prazo ao Contrato nº 407/2014 de 09.07.2014, credor: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob nº 05.062.812/0001-85. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Vila São José (Barrinha), no interior deste Município nos seguintes termos: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo é até 31/12/2015, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B4C4-F947-001E-45CF> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4C4-F947-001E-45CF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/11/2015 18:31

